folha 21

LEI Nº 927/92, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS A PAGAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS' OS SALÁRIOS CONFORME TABELA ANEXA' E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os pagamentos dos salários dos servidores municipais de Parauapebas, conforme explicita a tabela anexa, que fará parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - O reajuste se refere ás perdas salariais, calculadas em percentuais proporcionais a todas as categorias, variando de 40 a 150%, perfazendo a média geral de 97.89%.

Art. 2º) As despesas para execução da presente Lei, ' serão atendidas no orçamento vigente, por dotação própria.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, aos 25 vinte e cinco dias do Mês de Novembro do ano de 1992.

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Rosalo de Souza Araújo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Parauapebas

" Faisal Salmen "

TABELA SALARIAL

NÍVEL	NOVEMBRO/92	
EP-02	795.500,00 - 40%	
EP-04	883.500,00 - 50%	
EP-06	979.100,00 - 60%	
EP-08	1.082.900,00 - 70%	
EP-10	1.196.300,00 - 80%	
EP-12	1.320.500,00 - 90%	
EP-14	1.504.400,00 - 100%	Média
EP-16	1.775.000,00 - 110%	97.89%
EP-18	2.430.800,00 - 120%	
EP-20	2.970.300,00 - 130%	
EP-22	4.094.300,00 - 150%	
AD-02	795.500,00 - 40%	
AD-04	883.500,00 - 50%	
AD-06	979.100,00 - 60%	
AD-08	1.137.200,00 - 70%	
AD-10	1.532.800,00 - 110%	
AD-12	1.657.500,00 - 120%	
AD-14	2.178.600,00 - 130%	
AD-16	2.521.500,00 - 140%	
AD-18	2.756.000,00 - 150%	
CC-02	1.386.800,00 - 100%	
CC-04	1.657.800,00 - 100%	
CC-06	1.901.600,00 - 100%	
CC-08	4.554.000,00 - 150%	
CC-10	10.298.000,00 - 120%	

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Renato de Souza Araújo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Parauapebas

"Faisal Salmen"

TABELA SALARIAL

NÍVEL	NOVEMBRO/92	
Médicos	4.751.400,00	P/ 4h - 100%
Odontólogos	4.143.200,00	P/ 4h - 100%
Enfermeiras	3.981.600,00	- - 100%

GRATIFICAÇÕES

FG- 01	1.288.200,00 - 100%
FG- 02	1.231.200,00 - 100%
FG- 03	1.180.400,00 - 100%
FG- 04	996.800,00 - 100%
FG- 05	958.200,00 - 100%
FG- 06	829.800,00 - 100%
FG- 07	805.200,00 - 100%
FG- 08	783.200,00 - 100%
FG- 09	763.600,00 - 100%
FG- 10	745.800,00 - 100%

Prefeitura Municipal de Parauapebas

Renato de Souza Araújo
PREFEITO EM EXERCÍCIO